



PARECER E REDAÇÃO FINAL AO SUBSTITUTIVO
AO PROJETO DE LEI Nº 072/2025

De iniciativa do Vereador **Werley Glicério Furbino de Araújo - Ley do Trânsito**, o projeto epigrafado que dispõe sobre “Dispõe sobre a instalação do dispositivo de segurança, conhecido como “Botão do pânico”, no aplicativo “Fala Ipatinga”, para mulheres vitimadas por violência doméstica, com medida protetiva no município de Ipatinga e dá outras providências.”.

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 072/2025

“Dispõe sobre a instalação do dispositivo de segurança, conhecido como “Botão do pânico”, no aplicativo “Fala Ipatinga”, para mulheres vitimadas por violência doméstica, com medida protetiva no município de Ipatinga e dá outras providências.”.

A Câmara Municipal de Ipatinga aprovou:

Art. 1º Torna obrigatória a criação de um dispositivo de segurança, conhecido como "botão do pânico", dentro do aplicativo “Fala Ipatinga”, para mulheres vitimadas por violência doméstica com a medida protetiva, no município de Ipatinga.

Parágrafo Único – Ao ser acionado o botão do dispositivo por uma mulher em risco iminente de ser agredida, disparar-se-á um alarme nas Unidades da Guardas Civis Municipais mais próximas, que deslocarão uma viatura para atender a ocorrência.

Art 2º As moradoras de Ipatinga com medida protetiva que desejarem aderir ao serviço devem procurar a sede da Guarda Municipal, munidas do documento de identificação e da medida protetiva.

Parágrafo Único - A instalação do aplicativo será feita pela Guarda Municipal no momento do atendimento, após a assinatura do Termo de Compromisso de Uso.

Art. 3º Para o desenvolvimento da presente ação, Órgãos competentes poderão firmar termos de cooperação com o Tribunal de Justiça no Estado de Minas Gerais, Polícia Civil e a Polícia Militar, no sentido de garantir a efetividade de medidas protetivas às mulheres vítimas de violência doméstica, previstas na Lei Federal nº 11.340/06, no âmbito do Estado de Minas Gerais.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

Art 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei através de decreto para assegurar a sua fiel execução.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 22 de abril de 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva

PRESIDENTE

Greston Henrique de Souza

VICE-PRESIDENTE

Adiel Fernandes de oliveira

RELATOR

Página de assinaturas

Adiel Oliveira
459.433.466-00
Signatário

Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário

RECEBEMOS

Assessoria Técnica - CMI

Assessoria Técnica
109.034.346-95
Recipiente

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

22 abr 2025 17:20:38		Comissoes De Vereadores criou este documento. (Email: comissoes@camaraipatinga.mg.gov.br)
22 abr 2025 17:52:27		Nivaldo Antônio da Silva (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.124.32 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
22 abr 2025 17:52:30		Nivaldo Antônio da Silva (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.124.32 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
22 abr 2025 17:51:47		Adiel Fernandes de Oliveira (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 459.433.466-00) visualizou este documento por meio do IP 152.255.107.253 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
22 abr 2025 17:51:49		Adiel Fernandes de Oliveira (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 152.255.107.253 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
22 abr 2025 19:15:10		Assessoria Técnica (Email: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 109.034.346-95) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil
22 abr 2025 19:40:36		Secretaria Geral (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil

